DESIGNAÇÃO DE RELATORES - CEOF

De ordem do Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças (CEOF), Deputado Eduardo Pedrosa, nos termos do Art. 78, inciso VI e XIII, do Regimento Interno da CLDF, informamos que as proposições abaixo relacionadas foram distribuídas a membro desta Comissão para proferir parecer.

PRAZO PARA PARECER: **10 dias úteis, a partir da data de publicação**

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA			
PROC 94/2022	PL 636/2023	PL 710/2023	PL 727/2023
PROC 9/2023	PL 642/2023	PL 722/2023	PL 732/2023
PROC 12/2023	PL 663/2023	PL 724/2023	
PL 586/2023	PL 698/2023	PL 725/2023	
PL 608/2023	PL 702/2023	PL 726/2023	

PAULO ELOI NAPPO

Secretário CEOF

Documento assinado eletronicamente por **PAULO ELOI NAPPO - Matr. 12118**, **Secretário(a) de Comissão**, em 09/11/2023, às 12:10, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1429027** Código CRC: **81871F07**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO